



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº/021 /82

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-21/82 DE 17.03.82;

R E S O L V E:

Artigo Único - Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa - Fundo Patrimonial, Homologado pela Resolução nº. CD- 11/82, de convênio CNPq - Respiração Edáfica em Região do Cerrado, às dotações Orçamentárias seguintes:

08442052031.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS	
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas Custeio	
3110 - Pessoal	
3111.02 - Despesas Variáveis.....Cr\$	72.415,50
3120 - Material de Consumo.....Cr\$	46.200,00
TOTAL.....Cr\$	118.615,50

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 18 de março de 1.982

  
BENEDITO PEDRO BORILEO - PRESIDENTE

  
GABRIEL NOVIS NEVES - MEMBRO

  
OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

  
NELSON CONSTANTINO - MEMBRO

  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO